

MENSAGEM

Apresentada pelo presidente Nestor Gomes ao
Congresso Legislativo do Estado do Espi-
rito Santo, em 3 de Maio de 1923.



VICTORIA

OFFICINAS DA IMPRENSA ESTADUAL

1923



Srs. Membros do Congresso Legislativo:

Como me cumpre, venho tratar dos negócios do Estado cujo conhecimento vos é devido, poucos embora, por isso que a vossa última reunião, em contacto seguido com a Administração, durou de principio de Setembro de 1922 a 31 de Março passado.

Antes de entrar nesses negócios, porém, seja-me permittido congratular-me comvosco pela Constituição que promulgastes em 24 daquelle mez, tão melhor é ella em comparação com as anteriores, quer em suas linhas mestras, quer em seus detalhes, tudo a reflectir bem a preocupação que tivestes em que a nossa lei fundamental nos rume para o aperfeiçoamento.

A despeito de muitos virem na renovação dos homens a melhor providencia para a boa execução da Administração, convenhamos nós em que a reforma intelligente e cautelosa das leis valerá sempre como expediente capital para identico resultado, em razão das lacunas que corrige, das facilidades que previne, dos desvios que ampara e dos bons exemplos que estimula.

Fracos e faceis como somos todos, havemos de carecer sempre da providencia e do freio mesmo das leis principaes, no interesse

4

das boas normas politicas e administrativas, que devemos estabelecer e seguir.

Leis Complementares

Reclamando a sua adaptação á letra e ao espirito da Constituição de 24 de Março, ahi estão as leis complementares que organisam os serviços da Administração, a acção da justiça e a vida dos Municipios, todas ellas pouco rigo-rosas e já em desharmonia com a situação de evolução a que vamos attingindo.

Que as reformas de taes leis, desenvolvendo e completando os principios e os pensamentos da Constituição, attendam bem ás necessidades de que se resentem aquelles tres ramos do nos-so aparelho governamental.

Obras Publicas

Proseguem sem interrupção todos os ser-viços iniciados e enumerados em Mensagens an-teriores, alguns dos quaes já nas proximidades da conclusão e todos em pé de nos dar a se-gurança de terminação dentro do quadriennio actual, á excepção de algumas das cinco estra-das de ferro em construcção, já pelo dispendio que acarretam e já pela extensão da distancia a que duas dellas têm de attingir, afim de me-lhor realizarem os seus objectivos.

Está para ser iniciada em breve a cons-trucção dos varios edificios escolares de que tanto necessitamos, pelo que se faz precisa, no novo orçamento a votar, a reproducção da ver-

ba que consta do orçamento a ser interrompido em 30 de Junho proximo, por effeito do deslocamento do periodo dos nossos exercicios financeiros.

Já tiveram inicio, sob a garantia da competencia, probidade e prudencia do Dr. Florentino Avidos, alguns dos melhoramentos promettidos para a nossa Capital, devendo entrar em movimento quase todos elles dentro de sessenta dias.

Além da verba orçamentaria que puder ser votada para taes serviços, convirá muito que uma lei especial lhes destine todo o producto dos bens estadoaes de dentro do Municipio da Capital, que forem vendidos por desnecessarios aos serviços administrativos do Estado, notadamente os terrenos que, por força do alargamento ou abertura de ruas e praças, tiverem de ser desapropriados, convindo tambem que tenham identico destino o producto da liquidação de dividas activas do Estado.

Assim avolumaremos um pouco os fundos destinados a taes serviços, sem o inconveniente da dilatação das verbas orçamentarias propriamente ditas.

Como medida de prudencia tenho me excusado de compromissos e mesmo de promessa em relação a qualquer serviço novo, não só para melhor garantia da execução dos muitos que já estão em andamento e dos que já representam compromissos tomados. como tambem por necessidade de previsão de recursos para a nossa verba destinada á questão externa, a caminho de regularisação, graças á alta capacidade e immensa dedicação com que della cuidou agora em Paris o nosso inexcédível delegado, Deputado Heitor de Souza, que dalli acaba de regressar.

Com relação a serviços novos terei de abrir uma excepção para alguns que é do dever da Administração actual realizar, nos Municipios de Cariacica, Timbuhy, Santa Cruz e Riacho, não só por um principio de justiça para com as suas laboriosas populações, como para poder dizer amanhã que a acção do Governo estadual, em materia de obras publicas, se estendeu á totalidade dos nossos municipios.

Instrucção Publica

Proseguindo no programma de alargamento, o maior possivel, da nossa acção de ensinar, temos augmentado sempre o numero das escolas primarias, que já montam a 436 das quaes 60 subvencionadas. O total dos alumnos matriculados é de 20.374.

Ainda no correr do mez de Maio serão iniciadas as obras de acabamento e de adaptação do predio que era destinado a uma fabrica de papel em Cachoeiro de Itapemirim, afim de ser nelle installado, convenientemente, o Gymnasio do Estado, tal como estabeleceu a lei nº 1.372, de 28 de Março de 1923.

Saude Publica

A despeito de males permanentes, como o impaludismo das baixadas e a anquilostomiase mais ou menos generalisada; é relativamente bom o estado de salubridade das nossas populações.

Em varias zonas, como Barra do Jucú,

Prosperidade, Iconha, Rio Pardo, São Matheus e Conceição da Barra, surgiram molestias de caracter epidemico, já felizmente combatidas, promptas e acertadas que foram as providencias tomadas pelo Secretario do Interior.

Serviços Policiaes

Melhorando sempre, o nosso Corpo de Policia e as organizações auxiliares, como a Guarda Civil e a Companhia de Bombeiros, vêm preenchendo convenientemente o seu fim, a despeito mesmo da insufficiencia do numero de membros de que se compõem.

Desobrigando-me do compromisso assumido perante o Commandante de Policia, que de perto vem sentindo, lamentando e reclamando contra a falta, cada dia mais sensivel, de acomodações apropriadas para os presos, já iniciei serviço tendente a remediar tamanha necessidade.

Funcionalismo

Nem por terem tido a compensação ou auxilio que lhes deu a lei orçamentaria actual, deixam de ter os funcionarios do Estado necessidades a attender.

Embora convencido de que os favores que cabem ao funcionalismo devam ser sempre regulados pela lei da occaião em que se realizam, sou levado, por um movimento de equidade, a desejar que as aposentadorias sejam equiparadas, obedecendo a um só regimen, e que vigore para todas o regimen antigo, com as regras

que bem assegurem a igualdade e a justiça que devem prevalecer na sua applicação e que melhor evitem as facilidades, o proteccionismo e o abuso mesmo a que dão margem.

Devo esclarecer que assim penso somente em relação aos funcionarios actuaes, posto que se me afigure perfeitamente razoavel, se não necessario, que o favor da aposentadoria não prevaleça em relação aos funcionarios nomeados depois da vigencia da nova Organização Administrativa, que adoptardes.

De providencia contra os males da invalidez, as aposentadorias se têm transformado em instrumento de favoritismo não raros escandalosos e sempre lesivos ao erario publico.

Nós, os das administrações publicas, não sabemos usar do favor das aposentadorias como o sabem os dirigentes das empresas particulares que já evoluíram até adoptal-as

Para estes a concessão de cada aposentadoria corresponde sempre a uma virtude, em quanto que para nós representa quasi sempre um peccado, ora pela inclusão de uma funcção extranha aos serviços do Estado, ora pela contagem de um tempo illegal ora pela phantasia da invalidez, ora pelas tres cousas reunidas.

Incapazes de uzarmos da aposentadoria como virtude, acertados andaremos se a eliminarmos em relação aos funcionarios novos. e com o que teremos fechado uma porta aos peccados das administrações publicas, tantos elles já são por tantas outras vias.

Reduzindo-se o numero, seleccionando-se as actividades, as dedicações e as competencias fixando se bons vencimentos e concedendo se a titulo de montepio, independente de contribuição, certa quantia á familia do funcionario fal-

lecido, teremos posto a classe em pé de viver bem e o Estado ao abrigo de ser mal servido.

Magistratura

Com a sua esphera de acção melhor distribuida, a partir de Agosto proximo, pela feliz criação das Comarcas de Santa Thereza, Itaguassú e Santa Cruz, a nossa justiça ainda reclama o barateamento e a simplificação dos processos para que melhor se desobrigue de sua grande missão.

O Congresso Legislativo, dando o exemplo da suppressão do imposto de litigio e da reduccão do imposto de transmissão causa-mortis a uma base infima, terá determinado, indirectamente, os grandes cortes que o Regimento de Custas deve soffrer, notadamente em relação aos processos de inventarios, de cobranças de dividas liquidas e de defesa das propriedades.

Entre as medidas que forem adoptadas, traduzindo a nossa preocupação de fazer da justiça o que ella deve ser, convem que não seja esquecida a de darmos aos Juizes de Direito vencimentos bem melhores, tão iniquos são os actuaes, principalmente em relação aos das Comarcas de entrancia inferior.

A exiguidade de vencimentos, a menos que atinja energias e dedicações inquebrantaveis, ha de figurar sempre entre os principaes motivos de amortecimento no desejo de bem servir.

Impostos

Ante o uso, direi melhor, o abuso com que vem sendo utilizada a procuração em causa

propria; como instrumento de transmissão de propriedade e como meio de defraudar o fisco estadual, faz-se necessaria uma disposição legislativa determinando que tal titulo passe a ser considerado entre os actos sujeitos ao imposto de transmissão e estipulando, se possivel, um praso para o recolhimento dos impostos das muitas transmissões realizadas por tal meio.

*

* *

Comquanto venha sendo e deva ser proposito nosso a não criação de impostos novos e, mais do que isso, a suppressão de todos aquelles que puderem ser considerados desnecessarios (já supprimimos varios), sou forçado a pedir, em forma de tributo, uma providencia que ajude a propaganda que algumas casas exportadoras vêm fazendo no sentido de serem melhoradas as qualidades do café que embarcamos.

Estabelecendo-se uma sobretaxa contra os cafés inferiores ao typo 7/8 americano e destinando-se o seu producto, por intermedio do Banco do Espirito Santo, á montagem de um grande estabelecimento de pilação, rebeneficiamento, classificação e ensaque de café, teremos praticado o bem do levantamento do conceito dos nossos cafés, indiscutivelmente, superiores mas lamentavelmente descuidados, sem termos incorrido no mal da incoherencia, pela criação de imposto novo, uma vez que a sobretaxa lembrada não virá ter aos cofres publicos, indo, ao contrario, para os cofres dos proprios productores, em rasão da valorisação forçada e fatal de seus productos.

A sobretaxa poderia ser de 600 rcis por sacco em relação aos cafés que, por mal tratados e mal seccos, forem inferiores ao typo,

718 americano, de 1000 reis por sacco em relação aos inferiores ao typo 8, e de 2000 réis por sacco em relação aos de typo 9 e inferiores.

Votada a medida, entrarei logo em entendimento com o Governo de Bello Horizonte pleiteando providencia identica em relação aos cafés de procedencia mineira, que tiverem de sahir pelo nosso porto.

*
* *

Penso que seria de todo procedente a eliminação de nossos impostos sobre recebimentos nas repartições da Fazenda e sobre os contractos de empreitadas com o Estado, aquelles por injustos e estes por falta de margem que os abrigue, uma vez que a base dos nossos contractos, como aliás é do dever do Governo, é sempre a minima possivel, alem da circumstancia de deverem incidir no sello federal a que estão sujeitos todos os contractos de tal natureza.

Collectoria do Rio de Janeiro

Entendi de meu dever usar do dispositivo do final do art. 112 da Lei nº 1149, de 21 de Dezembro de 1917, creando a Collectoria do Rio de Janeiro, tantas e tão volumosas foram as commissões, aliás muito procedentes, cobradas ao Estado sobre os seus diversos serviços e negocios que se movimentam naquella praça, alem da conveniencia da concentração de pagamentos, sujeitando-os todos ao processo que se faz indispensavel, a bem da regularização da escripta do Thezouro.

Attendendo á circumstancia de não haver para essa Collectoria, no seu inicio, renda propria que dê margem para os vencimentos que devem ter os seus funcionarios, torna-se necessaria a fixação desses vencimentos e a criação de lugares que não existem no quadro do pessoal das Collectorias communs.

Nucleo Colonial

Estando em negociação já bem adiantada, com o Governo Federal sobre a fundação de um grande nucleo colonial no norte do Estado, peço-vos a necessaria autorização para a concessão condicional de cinco mil hectares de terras á União para o dito fim.

Peço-vos tambem a incorporação de certa faixa de terreno ao regimen administrativo das Estradas de Ferro «São Matheus» e «Itaunas», no interesse de serem esses terrenos mais facilmente divididos em pequenos lotes e colonizados.

Industrias do Itapemirim

A despeito de todo meu empenho em deslocar das mãos do Estado para mãos particulares os diversos negocios que possuímos, extranhos á Administração Publica propriamente dita, não me foi ainda possivel negociar, em base e forma conveniente, os arrendamentos da Usina Paineiras, da Estrada de Ferro Itapemirim, da Fabrica de Cimento e da Usina Hydro-electrica do Fructeira.

No intuito de facilitar as novas negociações que vou movimentar, peço-vos as necessárias autorisações com bases positivas, as menores possíveis.

Como esses estabelecimentos, o Banco do Espirito Santo também não deve permanecer sob a acção predominante do Estado, tão conhecidos são os inconvenientes que dahi podem advir para seus interesses e para a sua fatal prosperidade.

Não sendo elle um estabelecimento arrendavel, faz-se necessario o deslocamento de metade de suas acções para um grupo idoneo que fique com preponderancia na administração e que se obrigue a diffundir o serviço bancario pelos principaes Municipios do interior. como tanto convem ao Estado e ao próprio Banco.

Na autorisação que entenderdes de dar-me para esse resultado, convem que se positivem as isenções de impostos e outros favores que ao Banco devem caber.

Loteria Beneficente

Resentindo-se a nossa Capital de um estabelecimento que recolha os mendigos, ampare os velhos e proteja os necessitados e não podendo o Estado, no momento pelos motivos já expostos, arcar com as despesas de sua installação, occorre-me a idea de o fazermos com o producto de uma loteria especial, extrahida por contracto com o Banco do Espirito Santo e com a responsabilidade formal do Estado, para que mereça fé e possa lograr bom exito.

Se julgardes acertada a lembrança convirá que a necessaria autorisação não seja demorada.

Situação Economica

Grandemente desvanecedora, a situação economica do Estado é a melhor que podiamos pretender.

As suas zonas centraes em continuada penetração, as suas terras em accentuado povoamento e a sua producção em accrescimento consideravel e continuo, nada nos falta, a não serem umas providencias dependentes do Governo Federal, para que, cheios de desvanecimento, nos apresentemos no concerto dos nossos irmãos como um Estado em franca e invejavel prosperidade.

Depois do surto de 1894, voltamos á paralisação e mesmo declinio até 1908, quando de novo entrámos a progredir, saltando logo a nossa receita ordinaria de Rs. 2.403:056\$401. que foi naquelle anno, para Rs. 5.397:176\$493. que foi em 1912.

Em 1913 e 1914 tivemos nova parada e pequeno decrescimento de renda, por motivo da crise geral do paiz e da crise européa, continuando depois as nossas arrecadações de salto em salto até que em 1922 a nossa receita ordinaria, sem impostos novos, antes com a suppressão de alguns, attingiu á bella cifra de Rs. 13.824:544\$814, * contra Rs. 7.460:000\$000 da receita orçada.

Se é verdade que tivemos a valorisação do café, como grande factor que foi daquella arrecadação, não é menos verdade que tivemos um outro factor e de valia. qual o augmento consideravel da nossa producção cafeeira, pois de quatrocentos mil saccas que produzimos em 1910, subimos para cerca de um milhão e duzentas mil saccas, a quanto attingiu a producção exportada em 1921.

Não dou aqui os algarismos da exportação de 1922 por não estar concluída a estatística, podendo entretanto adiantar que o valor comercial da nossa produção exportada, só no primeiro semestre, que é sempre de menor movimento, montou em 39.000:000\$000 contra..... 79.000:000\$000 nos dois semestres de 1921.

Ao lado do augmento da receita, correu também o augmento da despesa, subindo para dois mil contos a verba de obras publicas, que era de trezentos contos.

Além desse augmento, tivemos diversos outros em varias verbas, indispensaveis uns, justificaveis outros mas todos valendo, infelizmente, como um falseamento orçamentario por todos os titulos lamentavel e que, por isso mesmo, precisamos corrigir, creando por um lado entraves positivos contra o afastamento das c'fras dos orçamentos e evitando, por outro lado, as habituaes autorisações de despesas por leis especiaes. inteiramente fóra da receita prevista.

Convenhamos em que tudo que representar um afastamento da verdade orçamentaria, ha de valer sempre como inconveniente administrativo.

A nossa despesa em 1922 consta dos algarismos seguintes :

Congresso Legislativo.....	223:788\$400
Presidencia do Estado.....	31:999\$992
Secretaria do Interior.....	2.035:774\$809
Secretaria da Fazenda.....	698:324\$154
Secretaria da Agricultura.....	168:147\$636
Secretaria da Instrucção.....	1.212:695\$427
Magistratura.....	215:512\$461
Obras Publicas.....	2.052:323\$933
Subvenções.....	149:000\$000
Credito Publico.....,.....	1.909:129\$990

Aposentadorias e pensões.....	183:842\$119
Vantagens especiaes e gratificações	224:722\$403
Auxilios diversos.....	107:415\$000
Questões de limites.....	32:952\$000
Despesas Diversas.....	387:266\$665
Festa do Centenario, Exposição e despesas eventuaes.....	1.537:538\$109
Total S. E. O.....	<u>11.220:433\$098</u> ✶

*
* *

Aquelles algarismos da nossa arrecadação e do valor commercial das nossas exportações, não devem constituir somente motivo de desvanecimento e sim motivo tambem de estímulo para o nosso povo, afim de que augmente cada vez mais a nossa producção, e para os nossos Governos, afim de que applicuem só em obras uteis as contribuições que arrecadar e com o que irão sempre abrindo caminho para o fortalecimento continuo da nossa situação economica. já de si bem enriquecida.

Situação Financeira

Com relação ás dividas passivas do Estado, permanecem os mesmos algarismos que vêm sendo enumerados desde 1920, ou sejam:

1º—a emissão de 1919, na importancia de 24.960.000 francos, destinada á encampação do antigo Banco Hypothecario e contrabalançada pelos bens que, em consequencia, foram incorporados ao patrimonio do Estado e cujos valores já excedem, em bôa cifra, aquelle montante, produzindo taes bens mais que o necessario para o serviço de juros e amortisação da mesma emissão ;

2.º—o empréstimo de 1908, contractado na cifra de 30.000.000 de francos, mas grandemente falseado e fraudado e sobre o qual ainda perdura a questão que já conta cerca de dez annos e que parece agora a caminho de regularisação, conforme referencia anterior ;

3.º—as apolices internas no total de Rs..... 6.765:500\$000 ;

4.º—o saldo da Caixa Beneficente, na importancia de Rs. 389:373\$467. e restos de dinheiros de orphãos e ausentes, na pequena cifra de Rs. 72:411\$914, sem nenhuma div.da fluctuante nem quaesquer outras responsabilidades.

No caso de ser acceita a proposta honestissima que fiz para regularisação da velha questão do desastrado empréstimo de 1908 e que foi brilhantemente defendida pelo nosso valoroso delegado, Deputado Heitor de Souza, nas duas primeiras reuniões dos interessados, terei necessidade de pedir-vos autorisação para a effectividade de operações que, a seu tempo, esclarecerei.

*
* *

Em face do extraordinario desenvolvimento que a nossa situação economica vem experimentando e ao lado dos algarismos acima, representativos das nossas unicas responsabilidades, todas com o serviço de juro perfeitamente em dia, nada mais legitimo que o orgulho das congratulações que, ao terminar, vos apresento, Srs. Deputados, e que extendo a todos os meus valorosos auxiliares, ao dedicado functionalismo do Estado e ao laborioso Povo Espirito-Santense.

Victoria, 3 de Maio de 1923.

Nestor Gomes

Presidente do Estado.